INDICAÇÃO Parintins-AM, 21 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a aquisição e distribuição de abafadores de ruído (protetores auriculares) aos alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente Indicação tem por finalidade promover um ambiente educacional mais acessível, inclusivo e adequado às necessidades sensoriais dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede municipal de ensino de Parintins.

É de conhecimento que muitas crianças com TEA apresentam hipersensibilidade auditiva, o que pode gerar desconforto, ansiedade e dificuldade de concentração em ambientes ruidosos. Nesse contexto, o uso de abafadores de ruído se apresenta como uma medida simples e eficaz para minimizar estímulos sonoros excessivos, permitindo que o estudante se sinta mais seguro e confortável durante as atividades escolares.

A adoção dessa iniciativa representa um importante avanço na política de inclusão escolar, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a equidade e com o atendimento educacional especializado, conforme estabelecem a Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que realize a aquisição e distribuição de abafadores de ruído destinados aos alunos com TEA, garantindo que os equipamentos estejam disponíveis já no início do ano letivo de 2026, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB